

Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O valor do vencimento do Cargo Comissionado de Atendente de Turismo, do Município, a partir de 1º de Janeiro de 1988, passa a ser de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzados) mensais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 18 de Dezembro de 1987.

B em ut E m
Benedito Oneas Muqui
Prefeito Municipal

Lei nº 1002/87 - de 18 de Dezembro de 1987

Concede Autorização ao
Executivo Municipal e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer alimentação, alojamento, combustível e condução para a POLÍCIA MILITAR durante o período de verão.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado, ainda, a abrir necessário crédito especial para fazer face às despesas referidas no artigo antecedente ou utilizar de recursos orçamentários existentes e previstos no atual orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

B em 47 Em
Benedito Enias Muqui
Prefeito Municipal.

Lei n: 1.003/84 de 18 de Dezembro de 1984

Dispõe Sobre de Cargos, Fixa Ver-
cimentos, modifica Dispositivos do
Estatuto do magistério Público mu-
nicipal e de Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Apemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Foz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na a seguinte lei: